

# abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual  
Clipping da imprensa

*Brasília, 25 de agosto de 2025 às 07h47*  
*Seleção de Notícias*

24 de agosto de 2025

Capital News | BR-MS

**CNI contesta investigação dos EUA e defende práticas comerciais do Brasil . . . . . 3**

DEBORAH SOUZA | BRASIL 61

Estadão.com.br - Últimas Notícias | BR

**Brasil está entre países com leis mais restritivas sobre uso de dados para IA, diz estudo . . . . . 5**

ROSEANN KENNEDY | AUTOR | EDUARDO BARRETTO

## CNI contesta investigação dos EUA e defende práticas comerciais do Brasil

Em manifestação enviada ao governo norte-americano, entidade afirma que não há base para sanções e pede solução por meio de cooperação bilateral

A Confederação Nacional da Indústria (CNI) apresentou, na segunda-feira (18), um documento formal em defesa do Brasil no processo aberto pelo governo dos Estados Unidos, com base na Seção 301 da Lei de Comércio norte-americana. A manifestação, assinada pelo presidente da CNI, Ricardo Alban, foi enviada ao Escritório do Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) e busca contestar alegações de que o país adota práticas comerciais injustificáveis, discriminatórias ou restritivas.

A investigação foi aberta em julho e reúne seis pontos de preocupação apontados pelos EUA: comércio digital e serviços de pagamento eletrônico, tarifas preferenciais, aplicação de leis anticorrupção, **propriedade** intelectual, mercado de etanol e desmatamento ilegal. Se confirmadas, as alegações poderiam justificar a aplicação de tarifas adicionais ou outras medidas restritivas contra exportações brasileiras.

No documento, a CNI argumenta que não há base jurídica ou factual para que sejam impostas medidas contra o Brasil. A entidade destaca que o comércio bilateral é mutuamente benéfico, com superávit para os EUA, tarifas baixas e empresas norte-americanas operando em condições de igualdade.

Segundo a gerente de Comércio e Integração Internacional da CNI, Constanza Negri, a manifestação tem respaldo amplo do setor produtivo. "A CNI apresenta uma contribuição endossada por mais de 40 entidades empresariais com suas próprias manifestações e mostramos com dados concretos e evidências que o Brasil não adota práticas injustificáveis ou que discriminam as operações das

empresas americanas e o nosso relacionamento comercial com os Estados Unidos. Reforçamos que medidas restritivas só podem trazer prejuízos a uma relação que é historicamente de benefícios mútuos e entendemos que o caminho certo é o do diálogo, da cooperação entre Brasil e Estados Unidos e continuaremos trabalhando nesse sentido", afirmou.

Entre os pontos questionados, a CNI defendeu:

**Comércio digital e PIX:** a legislação brasileira está alinhada a padrões internacionais e o sistema de pagamentos não cria vantagem indevida, sendo semelhante ao FedNow norte-americano. **Tarifas preferenciais:** acordos seguem regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) e não prejudicam exportações dos EUA, que já têm mais de 70% de seus produtos entrando sem tarifas no Brasil. **Leis anticorrupção:** o país tem marco legal robusto, com crescimento expressivo de sanções aplicadas entre 2020 e 2024. **Propriedade intelectual:** houve avanço na redução do prazo de análise de patentes, hoje próximo ao dos EUA e da União Europeia. **Etanol:** tarifas não restringem o comércio, e a cooperação deveria se concentrar na abertura de mercados por meio da Aliança Global pelos Biocombustíveis. **Desmatamento:** o Brasil tem um dos marcos legais ambientais mais rigorosos do mundo, com dados recentes mostrando queda no desmatamento.

A CNI também indicou o embaixador Roberto Azevêdo como representante da instituição na audiência do processo, marcada para setembro.

O que é a investigação da Seção 301 A Seção 301 da Lei de Comércio dos Estados Unidos, de 1974, autoriza o governo norte-americano a investigar práticas de outros países consideradas injustas ou discriminatórias em relação ao comércio com os EUA.

Continuação: CNI contesta investigação dos EUA e defende práticas comerciais do Brasil

No caso do Brasil, o processo foi aberto em 15 de julho de 2025. Caso se confirme a existência de práticas desleais, o governo norte-americano pode adotar medidas que vão de negociações bilaterais à imposição de tarifas adicionais e sanções comerciais.

Confira a íntegra do documento apresentado pela CNI ao USTR.

Disponível em: [brasil61.com](http://brasil61.com)

## REDES SOCIAIS

Perfis Facebook @CapitalNewsTwitter @CapitalNewsInstagram @CapitalNews Google News Capital NewsThreads @CapitalNewsTikTok @capitalnews.com.brBluesky @capitalnews.bsky.social YouTube @CapitalNEWScomb rLinkedIn Capital News-

Telegram @CapitalNews

Canal no WhatsAppCapital News

Grupos no Facebook Notícias de Campo Grande e do Mato Grosso Do Sul Concursos em Campo Grande e Mato Grosso do Sul Emprego & Oportunidades - Campo Grande e Mato Grosso do Sul Esporte MS Plantão Policial MS

Canais no Telegram Notícias de Campo Grande e do Mato Grosso Do Sul Emprego & Oportunidades Concursos

REPORTAR NEWS Whatsapp 6730424141Telegram @ReportarNews

## Brasil está entre países com leis mais restritivas sobre uso de dados para IA, diz estudo



Pesquisa aponta que cenário nacional gera insegurança jurídica

Um estudo do Reglab, think tank de governança digital, aponta que o Brasil está entre os países com regras mais restritivas sobre o uso de dados automatizados para inteligência artificial (IA). Segundo a pesquisa, obtida pela Coluna do Estadão, o cenário nacional gera insegurança jurídica no setor.

A pesquisa dividiu 50 países em três categorias principais quanto à permissividade no uso de técnica de mineração de dados (TDM), definida em leis de **direitos** autorais. O Brasil está na faixa mais restritiva, juntamente com países como Arábia Saudita, Bangladesh, Cazaquistão, Egito, Irã, Rússia, Tailândia, entre outros. A íntegra do estudo será divulgada nesta terça-feira, 26, e marca o lançamento do Observatório de **Direitos** Autorais e Tecnologia.

A mineração é uma ferramenta usada para extrair e analisar padrões a partir de grandes volumes de conteúdos. Essa prática é "essencial" no treinamento de modelos de IA, segundo o estudo.

A falta de regulamentação no Brasil gera efeitos práticos, segundo o diretor-executivo do Reglab, Pedro Henrique Ramos. Ele cita impactos de produtividade e insegurança jurídica para as universidades e setores como a saúde e o agronegócio.

"Durante a pandemia, gente teve um movimento de várias universidades no exterior que usavam técnicas de mineração de dados para analisar informações", exemplificou. No Brasil, de acordo com ele, esse uso de dados poderia ser contestado judicialmente, já que não há previsão legal.

No caso da saúde, estudos sobre tratamentos poderiam ser feitos de forma mais rápida com a mineração de dados. O agro também poderia otimizar pesquisas sobre transgênicos.

De acordo com o relatório, os países de alta permissividade autorizam expressamente o uso da TDM para qualquer usuário e permitem o uso comercial da mineração de dados.

As nações incluídas na faixa média só permitem o uso para grupos específicos como universidades e bibliotecas. O uso comercial é vedado.

Já os países com baixa permissividade - os marcos legais não preveem a prática de TDM. No Brasil, por exemplo, segundo o estudo, a Lei de **Direitos** Autorais brasileira, publicada em 1998, não foi atualizada para contemplar técnicas de mineração de dados.

"A lei brasileira apresenta incertezas sobre a legalidade do TDM (mineração de texto e dados, em inglês) em obras protegidas, o que pode gerar insegurança jurídica para usos técnicos, científicos e comerciais", afirmou o estudo, conduzido pelas pesquisadoras Natália Ribeiro e Marina Garrote, e parte do Observatório de **Direitos** Autorais e Tecnologia.

Veja os três grupos: Alta permissividade: Alemanha, Austrália, Áustria, Bélgica, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Estados Unidos, Estônia, Finlândia, França, Holanda, Irlanda, Japão, Luxemburgo, Malta, Portugal, República Checa,

Continuação: Brasil está entre países com leis mais restritivas sobre uso de dados para IA, diz estudo

Singapura e Suécia;

Média permissividade: Canadá, China, Coreia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Equador, Filipinas, Indonésia, Malásia, México, Nigéria, Nova Zelândia, Reino Unido e Suíça;

Baixa permissividade: Brasil, África do Sul, Arábia Saudita, Argentina, Bangladesh, Cazaquistão, Chile, Egito, Índia, Irã, Marrocos, Paquistão, Rússia, Tailândia, Turquia e Vietnã.

Inteligência artificial Foto: AdobeStockLei brasileira não contempla mineração de dadosSegundo o estudo, a Lei de **Direitos** Autorais brasileira, publicada em 1998, não foi atualizada para contemplar técnicas de mineração de dados.

Em outra frente, o principal projeto de lei sobre IA que tramita no Congresso propõe uma exceção limitada para o uso desses dados. A autorização vale apenas para instituições científicas, educacionais, museus, arquivos e bibliotecas em pesquisa e desenvolvimento de inteligência artificial.

Reglab lança observatórioA pesquisa feita pelo Reglab sobre mineração de dados marca também o lançamento do Observatório de **Direitos** Autorais e Tecnologia, que vai promover estudos empíricos, com dados e evidências sobre os impactos da regulação da IA na criatividade e nos **direitos** autorais. O observatório é uma parceria do think tank com as consultorias Ecoa e Alandar.

## Índice remissivo de assuntos

**Propriedade** Intelectual  
3

**Direitos** Autorais  
5